



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.425 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA REGULARIZAR DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A PREFEITURA MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamento no Art. 9º, da Lei nº 2.170, de 02 de maio de 1974,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de C\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil cruzeiros), para regularizar despesas decorrentes de contrato firmado por conta do empréstimo ajustado entre a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 10 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas:

56 - Construção de muros para proteção de

Logradouros Turísticos C\$ 69.000,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito são os oriundos do empréstimo feito pela Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 2.170, de 02 de maio de 1974.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE DEZEMBRO DE 1974.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal